Resolução nº : 4626/2000
Protocolo nº : 118091/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2343/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6211/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA